

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL N° 160/2013 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a Constituição da
Coordenadoria de Defesa Civil do
Município de Canarana, BAHIA, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 126/2012, de 24 de maio de 2012 que cria a COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do município de Canarana – BA.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Sr. Murilo Pinto Fernandes, Secretário Administrativo;

Sr. Mauri Oliveira Sá, Agente do Setor Técnico;

Sr. Élisrejane Miranda Cirqueira, Agente do Setor Operativo.

Sr. Otton Wanderlei Nunes Muniz,(técnico em enfermagem).

Art 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de agosto de 2013.

Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 618.282.625-87

PUBLICA-SE
20 / 08 / 2013